



26 NOV 2008



**LEI 1.777/ 2008  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

**DENOMINA DE PRAÇA PADRE GERALDO  
LUCIEN PEETERS, A ATUAL PRAÇA  
LOCALIZADA NA RUA BOA ESPERANÇA, NO  
BAIRRO SANTA CRUZ.**

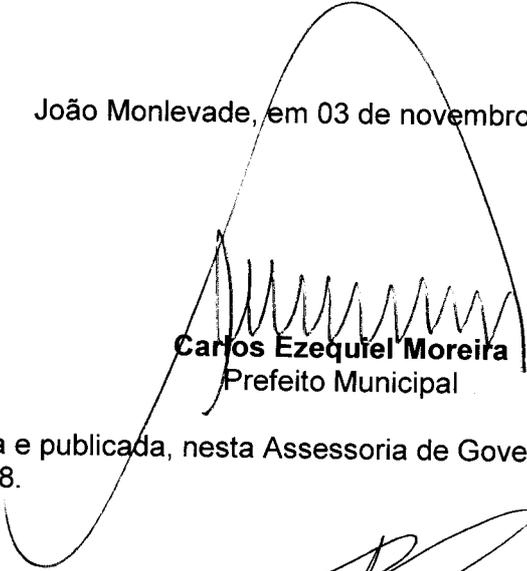
**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Padre Geraldo Lucien Peeters, a atual praça localizada na Rua Boa Esperança, no Bairro Santa Cruz.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de novembro de 2008.



**Carlos Ezequiel Moreira**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos três dias do mês de novembro de 2008.



**Paulo Roberto dos Reis**  
Assessor de Governo